

## Conselho Universitário Resolução nº. 863

O Consun reconhece e homologa o Ato Administrativo nº 12/2021, o qual suprime turmas de cursos de Graduação

O Reitor do Centro Universitário Metodista – IPA, no uso de suas atribuições, baseado no Artigo 15, do Estatuto do Centro Universitário Metodista – IPA, inciso XXVI, e Artigo 18, inciso XXI, e, atendendo a diretriz da Mantenedora, em caráter de urgência, resolve homologar o Ato Adm. nº 12/2021,

**Art. 1º** - Reconhece e homologa o Ato Administrativo nº 12/02021, o qual suprime as turmas de cursos de Graduação, a seguir mencionadas:

- Administração – Bacharelado
- Arquitetura e Urbanismo – Bacharelado
- Ciências Biológicas – Bacharelado
- Ciências Contábeis – Bacharelado
- Design de Interiores – Tecnólogo
- Engenharia Civil – Bacharelado
- Engenharia de Produção – Bacharelado
- Jornalismo – Bacharelado
- Música – Licenciatura
- Pedagogia – Licenciatura
- Serviço Social – Bacharelado
- Publicidade e Propaganda - Bacharelado

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Porto Alegre, 25 de junho de 2021.



Marcos Wesley da Silva, prof. dr.  
Presidente